



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

### **LEI Nº 482, DE 10 DE AGOSTO DE 2007.**

Dispõe sobre a construção de várias obras e dá outras providências.

**A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo**, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir na área de sua propriedade, inscrita matrícula nº. 13.504, livro 2 e Registro nº. 1-13.504, no Cartório de 1º. Ofício de Colatina - E.S., as seguintes obras:

- a) Sede da Prefeitura Municipal, medindo 1.066,63 m<sup>2</sup>;
- b) Viveiro Municipal, medindo 2.652,20 m<sup>2</sup>;
- c) Centro de Educação Vovó Zezé, medindo 1.829,66 m<sup>2</sup>;
- d) Quadra de Esportes, medindo 640,13 m<sup>2</sup>.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, São Domingos do Norte – E.S., 10 de agosto de 2007.

**Ana Izabel Malacarne de Oliveira**  
**Prefeita Municipal**